



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0571/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC N° 154/2023 de 09.11.2023, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Idaiana Ribeiro de Brito - CPF: 093. [REDACTED]-30**, o pagamento pela substituição, no período de 23.10.2023 a 06.11.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 23.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de novembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.090.744-12

